



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA. METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 009/2023
Decisão : 106/2023-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 3.2.1
Referência : Protocolo nº 200215417/2023
Interessado : Taciana Pinheiro Marques da Fonseca

EMENTA: Homologa o Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, da profissional Taciana Pinheiro Marques da Fonseca.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 009/2023, realizada de forma híbrida, no dia 07 de junho de 2023, apreciando a solicitação de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, da profissional Taciana Pinheiro Marques da Fonseca, protocolada neste Regional sob o nº 200215417/2023, sob relatoria do Conselheiro Maycon Lira Drummond Ramos; considerando tratar-se de solicitação do Registro de Acervo Técnico - RAT para regularização de Obra/serviço de Engenharia e Agronomia, concluídos sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART da Profissional Engenheira Mecânica Taciana Pinheiro Marques da Fonseca; considerando que, diante das informações consideradas: *Resumo do Contrato: Verificação da empresa e emissão de CCT; *Atividade Técnica Nível: Fiscalização; *Atividade Profissional: Vistoria; *Atividade/Serviço: de implementos rodoviários; *A ART n. PE20230951867 foi preenchida de modo a atender corretamente a Resolução do Confea n. 1.025/2009; considerando que a profissional possui atribuição para as atividades desenvolvidas e comprovou a sua efetiva participação técnica nos documentos apresentados. Diante do exposto, opino pelo deferimento do registro da ART n. PE20230951867. Ressaltamos, porém que no momento da solicitação da CAT, se houver, deverá ser apresentado Atestado contendo os dados mínimos, qualitativos e quantitativos, conforme o anexo IV da Resolução 1.137/2023, para a emissão do documento, **DECIDIU por unanimidade, homologar o registro de ART fora de época do profissional supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Alexandre Monteiro Ferreira Barros – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Maycon Lira Drummond Ramos, Cássio Victor de Melo Alves, José Constantino da Silva Filho e Alexandre Valença Guimarães.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de junho de 2023.

Eng.º Mec. Alexandre Monteiro Ferreira Barros
Coordenador Adjunto da CEEMMQ